

## MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE A INSTALAÇÃO DE UNIDADE EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DA BATALHA

Considerando que:

- A GLN PLAST é uma operação do Grupo GLN reconhecido como um dos maiores grupos a nível europeu no segmento de moldes técnicos e de elevada precisão, tendo iniciado recentemente o processo de internacionalização, com a abertura de uma primeira fábrica de injeção de plásticos em Querétaro, México.
- O Grupo GLN exporta cerca de 75% da sua produção total e tem como clientes principais as indústrias de automóvel; a elétrica e a de embalagem. Está dividida em quatro áreas de negócio: a GLN Molds, que se dedica ao fabrico de moldes técnicos, a maioria destinada a exportação; a Famolde também dedicada à fabricação de moldes técnicos, adquirida em 2016 e que complementa os segmentos de mercado existentes no Grupo GLN; a GLN PLast, dedicada à injeção de peças plásticas técnicas; a GLN Innov, que desenvolve projetos integrados; e por fim, a recém inaugurada GLN México, unidade dedicada à reparação e manutenção de moldes e a injeção plásticas.
- A GLN Plast pretende desenvolver a sua atividade em Portugal, através da concretização de uma nova unidade que representa um forte investimento na tecnologia e na adoção das melhores soluções de conceção e fabricação, tendo ainda como referência os exigentes patamares da economia circular e da sustentabilidade dos edifícios.
- O Município da Batalha tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver políticas económicas que incentivam a instalação de empresas, bem como apoiam a criação de emprego e o empreendedorismo, desenvolvendo paralelamente políticas sociais tendentes à fixação de famílias e jovens.
- A atribuição de benefícios fiscais às empresas e às famílias tornam o concelho da Batalha mais atrativo e competitivo ao empreendedorismo e promove a realização de investimento económico, a criação de riqueza e o combate à desertificação, potenciando ainda o bem-estar de toda a população.
- O Município da Batalha pretende dar continuidade a estas políticas, nomeadamente através da concessão de apoios/benefícios em matéria de impostos e outros tributos a cuja receita tenha direito, de modo a tornar o concelho mais atrativo à realização de projetos de investimento económico que viabilizem a criação de riqueza e a oportunidade da criação de novas áreas de negócios, ou de expansão das áreas e clusters existentes, bem como a criação ou o aumento de postos de trabalho.
- Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos cuja receita tenham direito nos termos previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, podendo estes conceder isenções ou benefícios fiscais com vista à tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade.

São fundamentos, por que,

O Município da Batalha e a sociedade GLN Plast, realizam o presente memorando de entendimento para suporte à decisão de realização de novo investimento no Município da Batalha por parte do Grupo GLN e disseram o seguinte:

1. O Grupo GLN, sediado na Maceira, em Leiria, encontra-se em fase final de avaliação da localização no Município da Batalha de uma nova unidade, em área de expansão para atividades económicas e um investimento com elevados níveis tecnológicos e de sustentabilidade ambiental.
2. Trata-se de um projeto considerado de interesse municipal e suscetível de revestir relevante e reconhecido interesse para o desenvolvimento local, regional e nacional, orientado para a exportação e com reflexos positivos ao nível do emprego, inovação e diversificação do tecido empresarial local.
3. A Câmara Municipal da Batalha preconiza uma ação de proximidade e estímulo aos investidores, promovendo as melhores condições de contexto para o acolhimento de projetos empresariais, nomeadamente em áreas de elevado potencial social e económico.
4. Na atual conjuntura económica exige-se a tomada de medidas que visem o apoio ao empreendedorismo e a iniciativas e investimentos empresariais, que contribuam para dinamizar a economia, revigorar o tecido empresarial e criar postos de trabalho.
5. **A Câmara Municipal da Batalha**, no pressuposto da realização do investimento enunciado e no quadro das suas atribuições, por tratar-se de um projeto considerado de relevante interesse municipal ou suscetível de revestir relevante e reconhecido interesse para o desenvolvimento local e regional, vai considerar a atribuição dos seguintes benefícios:
  - a) Isenção ou redução de Imposto sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT), isenção ou redução no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e isenção ou redução das taxas urbanísticas ou taxas devidas pela emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização;
  - b) Prestação de apoio técnico, nomeadamente, no desenvolvimento de projetos, candidaturas e no acompanhamento procedimental personalizado, ou de apoio logístico, mediante a disponibilização de recursos humanos e materiais por parte do Município;
  - c) Apoios no acolhimento aos funcionários da empresa e nos processos formativos, no quadro das competências municipais da educação/formações e no âmbito das parcerias com o Instituto Politécnico de Leiria e as Universidades de Coimbra e Aveiro.
6. **O Grupo GLN compromete-se a manter informada a Câmara Municipal sobre a evolução do projeto de investimento** e de formalizar o pedido de atribuição de benefícios, indicando concretamente a modalidade do benefício pretendido e o âmbito do projeto de licenciamento urbanístico necessariamente entregue nos serviços municipais, nos termos legais aplicáveis.

Paços do Município da Batalha, 06 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

CEO da GLN Engineering, Molding and Plastics  
S.A. – Portugal

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)



---

(José Carlos Gomes)